

**DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO**

Diário Oficial do Legislativo • DOL

quinta-feira, 4 de dezembro de 2025 • nº 2283

Publicado em: 04/12/2025
Promulgação de Lei Complementar

LEI COMPLEMENTAR N° 280, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025

**Altera a Lei nº 6.910, de 31 de maio de 1986, e a Lei
Complementar nº 6, de 27 de novembro de 2013.**

**Projeto nº 16/2025, de autoria do Vereador Marlon
Siqueira.**

O Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos §§ 3º e 7º do art. 39 da Lei Orgânica do Município e nos §§ 3º e 7º do art. 188 do Regimento Interno, promulga a seguinte Lei, objeto de sanção tácita da Prefeita Municipal:

Art. 1º A Rua Evilásio Franco, localizada no Bairro Quintas da Avenida, passa a ter o zoneamento, para uso e ocupação do solo, Zona Comercial 3 (ZC3).

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 3 de dezembro de 2025.

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal